

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 656/2022

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na data de 04/07/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 04/07/2022 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de julho de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 05 de julho de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 06/07/2022